

PORTARIA PGJ/PI Nº 1147/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CPJ/PI nº 02, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a agregação e desativação provisória de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário, por intermédio da Portaria (Presidência) nº 1366/2019-PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de abril de 2019, efetivou a agregação da Comarca de Joaquim Pires à comarca de Esperantina, nos moldes disciplinados na Resolução nº 15/2016 do TJPI.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1364/2018, que designou o Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, para sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Joaquim Pires.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça